



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 287 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde, do Município de Ibicaraí e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 15 de março de 2023, na sede do Cine Smart de Ibicaraí, sito no Calçadão Dagmar Pinto, nº 16, centro, Ibicaraí (BA), com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia”.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 06 de fevereiro de 2023

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40